



Lei de nº 305, de 29 de outubro de 2013.

EMENTA: Dá nome a Rua Três Localizado
No Loteamento Nossa Senhora das Graças
Para Rua Valdemar de Almeida Cavalcanti.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco,
JONAS CAMÊLO DE ALMEIDA NETO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, com fundamento no artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no Artigo 97,
Inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda
Constitucional nº 16/99, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Buíque **APROVOU** e
em nome do povo buíquense **SANCIONA** a seguinte LEI:

Art. 1º - É denominada à Rua Três no Loteamento Nossa Senhora das
Graças, de Rua Valdemar de Almeida Cavalcanti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buíque, 29 de outubro de 2013.


Jonas Camêlo de Almeida Neto

Prefeito

PUBLICADO EM
29/10/2013

